

DECRETO Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**“REVOGA INTEGRALMENTE OS
DECRETOS Nº 05, DE 19 DE JANEIRO E
Nº 06, DE 20 DE JANEIRO, AMBOS DE
2013. DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas integralmente os Decretos nº 05 e 06, de 19 e 20 de janeiro de 2023, respectivamente, com efeitos ex tunc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Condado-PE, 24 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

